

Município de Pinhel

UB
da
vital

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de dois postos de trabalho - Serviço Social

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

1 - Aos quatro dias do mês de julho de 2024, pelas catorze horas no Edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, reuniu pela segunda vez o Júri, designado por deliberação da Câmara Municipal em oito de abril de dois mil e vinte e quatro, constituído por: Isabel Maria Pires Marcellino Baptista, Chefe de Divisão no Município de Pinhel, na qualidade de presidente do Júri, Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão no Município de Pinhel, na qualidade de primeiro vogal efectivo, José Tomé Vital Saralva, Chefe de Divisão no Município de Pinhel, na qualidade de segundo vogal efectivo, referente ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo de dois postos de trabalho, pelo prazo de 22 meses, no âmbito do projecto "Radar Social"

2 - A presente reunião teve por finalidade apreciar os processos de candidatura dos opositores ao presente procedimento concursal, após o que o Júri deliberou:

2.1 - Candidatos admitidos:

- Alexandra Ferreira Martins
- Alice Carmina Monteiro da Cruz
- Ana Filipa Dionísio Martins
- Ana Rita Silvana dos Santos
- Ana Sofia Cerejo Caetano
- Ana Sofia Gonçalves Antunes
- Ângela Sofia Manso Leal
- Catarina Martins Ferreira
- Catarina Sofia Ramos dos Anjos
- Cátia Susana Anciães Andrade
- Cidália Maria Lopes Ferreira
- Cláudia Joana Pereira Afonso

- Fabiana Félix Simões
- Inês Castro Henriques
- Joana Catarina Polido Semedo
- Micaela Alexandra Pereira Mendonça
- Nádía Mylene Fonseca Cavaco
- Patrícia Alexandra Guerreiro Vieira
- Raquel Fernandes Gaspar
- Sara Gabriel Montelro dos Santos
- Sofia Alves da Graça
- Susana Isabel Abrantes de Carvalho
- Tiago José Silva dos Santos

2.2 - Candidatos excluídos por não possuir os requisitos exigidos no ponto 3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: Licenciatura em Serviço Social

- Ana Rita Ventura Brissos
- Gabriela Lopes Gabriel
- João Carlos Lopes Pimentel
- Marta Martins Júlio

2.3 - Candidatos excluídos por não possuir os requisitos exigidos no ponto 11 - Formalização de candidaturas, mediante preenchimento de caráter obrigatório, de requerimento, preenchido e assinado e suas alíneas do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:

- Filipe Plácido Pascoal Ferreira

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri,



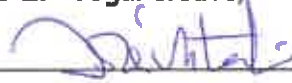
(Isabel Maria Pires Marcelino Baptista)

A 1.ª Vogal efetiva,



(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)

O 2.º Vogal efetivo



(José Tomé Vital Saraiva)

